



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR EDIRCEU VICENTE DE BRITO

INDICAÇÃO Nº 138 /2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEJA FEITO UM REDUTOR DE VELOCIDADE COM MASSA ASFÁLTICA NA RUA PRESIDENTE FIGUEREDO ESQUINA COM A RUA 16 DO BAIRRO SÃO FELIX DESTA CIDADE.

JUSTIFICAÇÃO

Que seja feito um redutor de velocidade na referida rua é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso.

Valorização de imóveis, melhor bem-estar e qualidade de vida, garantia do direito de ir e vir com segurança são alguns dos benefícios que vêm junto com a pavimentação asfáltica da rua, além de deixar a cidade mais bonita.

Por esse motivo, solicito a Vossa Excelência que juntamente com o órgão e/ou demais responsáveis competentes, procedam-se estudos com intuito de tornar-se possível a execução da indicação ora pretendida, seja feito um redutor de velocidade com massa asfáltica da rua presidente figueredo do bairro São Felix.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

EDIRCEU VICENTE DE BRITO
Vereador autor (PP)